TERMO ADITIVO Nº 109/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021-SMS.G/CPCS

Nº SEI DO CONTRATO:	**6018.2021/0004502-6**
Nº SEI DO TERMO ADITIVO:	**6018.2026/0065450-1**
NOME CONTRATANTE:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
NOME CONTRATADA:	**AFNE – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA**
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ/SANTA CECÍLIA.**
OBJETO DO ADITAMENTO:	**ADEQUAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATANTE NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO R026/2021, EM DECORRÊNCIA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROMOVIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 64.999, DE 10 DE MARÇO DE 2026, SEM ALTERAÇÃO DO ENTE CONTRATANTE NEM PREJUÍZO À EXECUÇÃO CONTRATUAL.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	**À PARTIR DE 10/03/2026.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP) e da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN),** com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **AFNE – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA,** qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6013.2020/0004883-2, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

06.058.863/0007-91, e no CREMESP sob o nº 1007935, com filial na Alameda Santos, nº 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.419-101, doravante denominada **CONTRATADA,** com endereço eletrônico secretariaexecutiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, Diretor Vice-Presidente, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **adequar a identificação da unidade gestora do CONTRATANTE**, no âmbito do Contrato de Gestão R026/2021, em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 64.999, de 10 de março de 2026.

Esclarece-se que o contrato permanece firmado pela **Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo**, não havendo alteração do ente público contratante, mas tão somente da unidade administrativa responsável por sua gestão e execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da supressão da Coordenadoria Regional de Saúde Centro e da transferência de suas atribuições à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, esta passa a figurar no contrato como unidade gestora responsável, assumindo integralmente a posição anteriormente exercida pela CRS Centro, inclusive quanto à gestão, acompanhamento e fiscalização contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente aditamento não implica novação, interrupção ou descontinuidade do Contrato de Gestão R026/2021, permanecendo inalteradas todas as suas cláusulas e condições, bem como a prestação dos

serviços assistenciais nas unidades de saúde já abrangidas, assegurada a continuidade do atendimento à população.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Lucas Silva Sartori
CPF: 219.613.998-06
Data: 09/06/2026 10:09 -03:00

LUCAS SILVA SARTORI
AFNE – Associação Filantrópica Nova Esperança

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Ana Cristina Kantzos Da Silva
CPF: 056.147.128-28
Data: 10/06/2026 18:47 -03:00

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas

Documento assinado digitalmente
GABRIEL ANDRE ARAUJO DE SOUZA
Data: 09/06/2026 10:19:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
MONALISA DE CASSIA PEREIRA DE CASTRO
Data: 09/06/2026 16:20:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF: